



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Bertiooga

www.bertiooga.sp.gov.br

ANO 06 - NÚMERO 311 - BERTIOGA/SP - 02 DE AGOSTO DE 2008 - Distribuição Gratuita

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

DECRETO Nº 1.313, DE 31 DE JULHO DE 2008

"Abre crédito adicional suplementar no orçamento municipal no valor de R\$ 239.882,83 (duzentos e trinta e nove mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e três centavos)".

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO o estudo elaborado pela comissão paritária, encaminhado pela Câmara Municipal de Bertiooga, conforme o disposto no artigo 5º da Lei Municipal nº 795, de 28 de novembro de 2007, bem como o que ficou apurado nos autos no Processo Administrativo nº 2872/08,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento municipal, no valor total de R\$ R\$ 239.882,83 (duzentos e trinta e nove mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e três centavos), visando adicionar recursos para as seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR (R\$)
01.00.00	01.0319002.2036	3.3.90.30	7	30.000,00
01.00.00	01.0319002.2036	3.3.90.39	9	104.882,83
01.00.00	01.0319002.2036	3.3.90.49	11	5.000,00
01.00.00	01.0319011.1014	4.6.90.71	14	100.000,00
TOTAL	239.882,83			

Art. 2º. As despesas com a abertura de crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR (R\$)
04.10.00	99.9999999.9999	9.9.99.99	71	239.882,83
TOTAL	239.882,83			

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 31 de julho de 2008.
DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 219, DE 30 DE JULHO DE 2008

"Nomeia Gisele de Sousa Ribeiro para o cargo em comissão de Assessora de Gabinete de Secretaria".

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 1º de agosto de 2008, GISELE DE SOUSA RIBEIRO, portadora da cédula de identidade RG nº 29.529.806-6 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 265.035.448-80, para o cargo em comissão de ASSESSORA DE GABINETE DE SECRETARIA, com vencimentos CCC - III, conforme a Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de agosto de 2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 30 de julho de 2008.
DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

Errata

Tendo em vista confirmação de pagamento da licença 9-102 junto ao banco na data de 20/05/08, torno nulo o cancelamento da mesma, publicado em 26/07/08.

Bertiooga, 28 de julho de 2008.
Françilene Bento Rebelo Silva
Diretora Int. de Abastecimento

PORTARIA Nº 220, DE 31 DE JULHO DE 2008

"Nomeia Arielle Caroline da Silva para o cargo em comissão de Assessora de Gabinete de Secretaria".

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 15 de julho de 2008, ARIELLE CAROLINE DA SILVA, portadora da cédula de identidade RG nº 48.600.021-7 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 395.860.438-27, para o cargo em comissão de ASSESSORA DE GABINETE DE SECRETARIA, com vencimentos CCC - III, conforme a Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de julho de 2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 31 de julho de 2008.
DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Assistência Social de Bertiooga convoca todos os seus membros e convida os demais interessados para participar da reunião ordinária que será realizada no dia 5 de agosto de 2008, às 14:00 horas, na Secretaria de Ação Social, na Rua Valtér Pereira Prado nº 77, Vila Itapanhuã, Bertiooga/SP, para discussão da seguinte pauta:

1. Avaliação dos Relatórios Circunstanciados dos programas de Proteção Social Básica e Especial co-financiados pelo Governo Estadual;

2. Assuntos gerais.

ALEXANDRE DA SILVA CRUZ
Presidente do CMAS / Bertiooga

PORTARIA Nº 221, DE 31 DE JULHO DE 2008

"Transfere de cargo o servidor Dilton Mascarenhas de Oliveira do cargo em comissão de Assessor de Gabinete de Secretaria para o cargo em comissão de Chefe de Setor de Expediente - SETEE."

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. TRANSFERIR, a partir de 15 de julho de 2008, DILTON MASCARENHAS DE OLIVEIRA, Registro Funcional nº 2396, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete de Secretaria para o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR DE EXPEDIENTE - SETEE, órgão subordinado à Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural - SE, com vencimentos CCJ, conforme o disposto na Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Parágrafo único. O servidor deverá auxiliar o expediente do Gabinete do Prefeito nas suas funções.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de julho de 2008.

Bertiooga, 31 de julho de 2008.
DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

DECRETO Nº 1.312, DE 31 DE JULHO DE 2008

"Aprova celebração de Convênio de Cooperação Técnica entre a Prefeitura do Município de Bertiooga e o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado de Habitação."

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Bertiooga, através da Secretaria de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano vem promovendo ações para enfrentar o déficit habitacional encontrado, visando garantir o crescimento ordenado do Município, bem como o acesso à moradia digna para a população de baixa renda;

CONSIDERANDO que a Municipalidade adotou uma política habitacional voltada à realização de parcerias para a construção de novas unidades habitacionais, regularização fundiária das áreas ocupadas por população carente e urbanização desses locais mediante a realização de obras de infra-estrutura básica, no intuito de proporcionar uma melhor qualidade de vida aos moradores;

CONSIDERANDO a importância da assinatura de convênio com a Secretaria Estadual de Habitação para inclusão de Bertiooga no Programa Cidade Legal, instituído através do Decreto nº 52.052/07, destinado a implementar auxílio aos Municípios mediante a orientação e apoio técnico nas ações municipais de regularização de parcelamentos do solo e de núcleos habitacionais, públicos ou privados, para fins residenciais, localizados em área urbana;

CONSIDERANDO que em decisão proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 142.414-0/6, por maioria de votos, foi declarada a inconstitucionalidade do artigo 12, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município de Bertiooga, que exigia autorização legislativa para a celebração de convênios com entidades públicas ou particulares.

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar com o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria da Habitação, o Convênio de Cooperação Técnica para a execução do Programa Estadual de Regularização de Núcleos Habitacionais - Cidade Legal;

Art. 2º. Os encargos que a Prefeitura assumir no referido Convênio correrão por conta de verbas próprias constantes no orçamento vigente, suplementares se necessário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 31 de julho de 2008.
DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 222, DE 31 DE JULHO DE 2008

"Concede aposentadoria por tempo de contribuição à servidora Leda Maria Silva".

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO o que ficou decidido nos Processos Administrativos nº 5030/08 e nº 056/08 - BERTPREV, tendo como objeto o requerimento de concessão de aposentadoria por idade da servidora Leda Maria Silva e demais atos devidamente cumpridos e observados.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, à Sra. LEDA MARIA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.949.355 e inscrita no CPF/MF sob o nº 036.798238-27, servidora pública da Prefeitura do Município de Bertiooga, Registro Funcional nº 432, Auxiliar de Enfermagem, nível 05D, fundamentada no artigo 40, §§ 1º, III, "a"; 2º, 3º, 8º, 17 e 18 da Constituição Federal c/c artigo 1º, § 1º da Lei 10.887/04 e Lei Complementar 12/02, artigos 3º, VIII, "c" e 23-A; com os direitos e vantagens previstos na Lei Municipal 129/95, utilizados para fins de cálculo de proventos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 31 de julho de 2008. (PA Nº 5030/08)
DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 223, DE 31 DE JULHO DE 2008

"Nomeia Rita Hortência Rolan da Silva para a função de confiança de Diretora de Saúde - DSA".

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 15 de julho de 2008, RITA HORTÊNCIA ROLAN DA SILVA, Médica Anestesiologista, Registro Funcional nº 776, para a função de confiança de DIRETORA DE SAÚDE - DSA, subordinada à Secretaria de Saúde - SS, com vencimentos CCD, conforme o disposto na Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 15 de julho de 2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 31 de julho de 2008.
DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

ATOS DA CHEFE DASEÇÃO DE ENCARGOS ADMINISTRATIVOS EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18/2008 - ARQUIVE-SE

00152/2005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD); 47735/1992 - JOSE LUIZ RAPOSO DE MEDEIROS; 03086/1995 - BALI EXPRESS - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.; 06936/1995 - CARLOS MANUEL ALOIS PEREIRA; 02605/1999 - WILSON HENRIQUE ZAUDE ALVARENGA - ME; 02223/1999 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - DOA; 03330/1999 - JOAO BATISTA XIMENES; 02966/2000 - CHRISTIANE BLANCO PAULO; 02320/2001 - ADALBERTO JOSÉ GUAZZELLI; 03625/2001 - PATRICIA APARECIDA ALBA DE ARAUJO MANTOVANI; 08742/2000 - CARLOS ROBERTO FERREIRA; 07932/2001 - JOSÉ ROBERTO FIGUEIREDO TERRA; 04775/2002 - ELEINE TIMOTEO DO ROSÁRIO BERTIOGA - ME; 00061/2003 - ASSOC. EMEF PROF. JOSÉ INÁCIO HORA.; 06742/2003 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFU); 00215/2004 - BRITO & COSTA SOARES CENTRO FORMAÇÃO CONDUTORES LTDA; 06842/2004 - ALEXIS UNGER RAMOS; 00228/2005 - ELEKTRO - ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A; 01455/2005 - MANUEL LAMAS GIL; 08321/2005 - CIA. DE TECNOLOGIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL (CETESB); 03329/2006 - SEC. EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL (SEES); 05256/2006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 05724/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DIVAT); 07215/2006 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFU); 00039/2007 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 00090/2007 - SEC. EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL (SENU); 00124/2007 - GABINETE DO PREFEITO (ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO); 00224/2007 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFU); 00320/2007 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E

ATOS OFICIAIS

DESENVOLVIMENTO CULTURAL, 00354/2007 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEOC), 00614/2007 - SEC. EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL (SEED), 00030/2007 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR, 01363/2007 - SECRETARIA DE TURISMO, 01504/2007 - GABINETE DO PREFEITO (ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO), 01756/2007 - GABINETE DO PREFEITO (ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO), 01757/2007 - GABINETE DO PREFEITO (ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO), 01765/2007 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR (SEAN), 01507/2007 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL, 02061/2007 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENV. CULTURAL (SEED), 02058/2007 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENV. CULTURAL (SEED), 02344/2007 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, 02417/2007 - GABINETE DO PREFEITO (ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO), 01841/2007 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEOC), 01892/2007 - GABINETE DO PREFEITO (ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO), 02647/2007 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL, 04065/2007 - PROCURADORIA GERAL (PROC.), 04335/2007 - SEC. EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL (SEED), 04637/2007 - C.A. W. PROJETOS E CONSULTORIA INDUSTRIAL LTDA., 04874/2007 - PROCURADORIA GERAL (DIVAT), 06110/2007 - RINALDO JOSÉ VIEIRA, 06391/2007 - UBIRACI DA SILVA, 06893/2007 - PROCURADORIA GERAL (DIVAT), 07950/2007 - PROCURADORIA GERAL (DIVAT), 08218/2007 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (GARAGEM), 08241/2007 - MARIA CONCEIÇÃO APARECIDALOPES DA SILVA, 08328/2007 - RITA DE CÁSSIA ESPÓSITO POÇO, 08785/2007 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEF), 00214/2008 - ROBERTO LÉLIS LEITE FILHO, 00518/2008 - PROCURADORIA GERAL (DIVAT), 00805/2008 - JORNAL DIÁRIO DO LITORAL LTDA., 00968/2008 - PROCURADORIA GERAL (DIVAT), 01227/2008 - VALDIVINO DA COSTA MACEDO, 02033/2008 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENV. CULTURAL (SEES), 02135/2008 - CLAUDIO GERMANO DOS SANTOS, 02755/2008 - EDINA DOLORES DOS SANTOS GOMES, 02535/2008 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO (GAERCO DE SANTOS), 03620/2008 - MARIA DE FATIMA CUNHA DE MORAES, 03623/2008 - BOZENA ROSINSKA, 52698/1988 - JOSÉ ANTONIO VENTURA, 04599/2008 - PODER JUDICIÁRIO (FORO DISTRIAL DE BERTIOGA), 04648/2008 - GABINETE DO PREFEITO (ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO), 51461/1986 - VALÉRIE TINGUELY, 04687/2008 - PAULO ROBERTO MARCILIO DANTAS, 04689/2008 - PAULO ROBERTO MARCILIO DANTAS, 04881/2008 - BEATRIZ LIMADOS SANTOS, 04607/2008 - SARA DOS SANTOS, 04608/2008 - NICACIA DOS SANTOS, 04083/2008 - JAIR APARECIDO ANTONIO, 04167/2008 - ASSOC. AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO, 04502/2008 - SILVIO AIRES DE OLIVEIRA DUARTE, 04999/2008 - CAMILLA RODRIGUES DOS SANTOS, 04596/2008 - GERALDO TADEU LITA GONÇALO, 04162/2008 - SÉRGIO TADEU DOS SANTOS, 04466/2008 - JOSÉ FERREIRA DA SILVA, 03423/2008 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR (SEAN), 02517/2008 - JOSÉ NILTON FERREIRA DE SOUSA MÓVEIS - ME (IMPACTO MÓVEIS), 03239/2008 - IRINEU BERDEGATTO, 04059/2008 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SERE), 04068/2008 - GABRIEL GIMENEZ HUSHI, 03364/2008 - FELIPE CALAÇA PITA POMBO DA NOBRIA, 03658/2008 - PROCURADORIA GERAL (DIVAT), 03659/2008 - PROCURADORIA GERAL (DIVAT), 03763/2008 - LUIZ CARLOS GARCIA, 03859/2008 - ANTONIO SUARES RODRIGUES, 03865/2008 - MARIZA SOUZA DAFONSECA FREITAS, 03866/2008 - MARIA DE LURDES DANTAS PEREIRA SANT'ANNA, 03974/2008 - CRISTIANE DA GLÓRIA NASCIMENTO, 02552/2008 - PROCURADORIA GERAL (PROC.), 03095/2008 - JAQUELINE MARIA RODA GROATTO DOS SANTOS, 02837/2008 - OSMAR LUIZ QUAGGIO GOMES, 02839/2008 - PODER JUDICIÁRIO (1ª VARADA FAZENDA DE SANTOS), 02217/2008 - SOELI DA SILVA ALVES, 02243/2008 - PODER JUDICIÁRIO (FORO DISTRIAL DE BERTIOGA), 02244/2008 - PODER JUDICIÁRIO (COMARCA DE SANTOS), 02245/2008 - PODER JUDICIÁRIO (FORO DISTRIAL DE BERTIOGA), 02318/2008 - DELEGACIA DE POLÍCIA DE BERTIOGA, 01779/2008 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E ASSUNTOS NAÚTICOS, 01789/2008 - SUELI SINDEAU DE LIMA, 01857/2008 - MARLENE MARTINS DE LIMA CARVALHO, 01878/2008 - DIEGO MANOEL PATRICIO, 01937/2008 - ASSOC. BENEFICIENTE COMUNITÁRIANOSSA SENHORADA FÁTIMA, 01940/2008 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR (SEAN), 01262/2008 - VALTER RODRIGUES DE CAMARGO, 01311/2008 - GABINETE DO PREFEITO (DGC), 01350/2008 - ANA LUCIA GONÇALVES DA SILVA, 01399/2008 - MARCOS VINÍCIUS MAGUETA TENREIRO, 01461/2008 - ZULAIÊ COBRA RIBEIRO, 01555/2008 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR (DSA), 01015/2008 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, 00820/2008 - VÂNIA NICOLINO, 00853/2008 - EMIKO MARGARETH, 00785/2008 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (GARAGEM), 00786/2008 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (GARAGEM), 00548/2008 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (GARAGEM), 00676/2008 - ANTONIA MIRANDA FERREIRA DA SILVA, 00218/2008 - CONSTELLE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA., 00294/2008 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEF), 00390/2008 - MAGALI QUIRINO NEVES, 00424/2008 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (DDB), 08924/2007 - MITSUO SHIOMI, 08519/2007 - NARCÉLIO LOPES NOGUEIRA, 08538/2007 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT), 08574/2007 - ELIEZER MEDEIROS BORGES, 08269/2007 - CARLINDA APARECIDA CAMPANHA, 08327/2007 - EUCLIDES ANSELMO DE CASTILHO, 06386/2007 - JACKSON PIERRE SANTOS, 07678/2007 - PROCURADORIA GERAL (PROC.), 07989/2007 - THIAGO MOREIRA REALI

(GUARATUBA RESIDENCE RESORT), 07355/2007 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD), 06419/2007 - JOÃO RAIMUNDO ROMEU, 05237/2007 - JANDIRA BRAZ DA SILVA, 05485/2007 - JACOPUCCI JACOPUCCI E CIA. LTDA - ME, 06148/2007 - PATRÍCIA DURAN, 06224/2007 - ALOISIO DOS SANTOS, 05789/2007 - MANUEL FELIPE P. CARREIRA, 05893/2007 - SPENCER LEWIS SAL.CCI, 04862/2007 - PROCURADORIA GERAL (DIVAT), 04728/2007 - DEIVANIR DE PAULA BRAGA, 04776/2007 - RAFAEL NOBREGA DOS SANTOS, 04413/2007 - DORIVAL EUSTÁQUIO DE SOUZA, 04300/2007 - LUIZ CARLOS MONTEIRO, 04271/2007 - NEUSA DA SILVA BARBOSA, 03913/2007 - PROCURADORIA GERAL (DIVAT), 04011/2007 - MIRNA ZAMBARDINO, 02886/2007 - MARIA DE SOUZA RUIZ, 03174/2007 - PROCURADORIA GERAL (DIVAT), 03299/2007 - PROCURADORIA GERAL (DIVAT), 03317/2007 - SOBLOCO CONSTRUTORA S/A, 03344/2007 - PROCURADORIA GERAL (DIVAT), 03443/2007 - JOSÉ DE SOUZA NETO, 03527/2007 - PROCURADORIA GERAL (DIVAT), 02655/2007 - CELSO AMADEU COELHO, 02450/2007 - SOBLOCO CONSTRUTORA S/A, 02457/2007 - SOBLOCO CONSTRUTORA S/A, 01748/2007 - CLERIO ALVES COSTA, 01837/2007 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEOC), 01838/2007 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEOC), 01767/2007 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR (SEAN), 01829/2007 - SÉRGIO SOFFA, 01512/2007 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR (SEAN), 01514/2007 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR (SEAN), 01571/2007 - ADENAUER COSTA DE SOUSA, 01633/2007 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL, 01643/2007 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR (SETZO), 01670/2007 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SERE), 01418/2007 - NEUZA MARIA DE ANDRADE MUNIZ, 01548/2007 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DES. CULTURAL (SEED), 01553/2007 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DES. CULTURAL (GARG), 01556/2007 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DES. CULTURAL, 00478/2007 - ERNESTO PEDRO UGO VIGANO, 00551/2007 - SEC. EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL (SEED), 01147/2007 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR (SEAN), 01223/2007 - PROCURADORIA GERAL, 01270/2007 - GABINETE DO PREFEITO (ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO), 00623/2007 - FABIO EDUARDO ZACARIAS, 00711/2007 - SEC. EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL (SEED), 00797/2007 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL, 01026/2007 - FLAVIO STOJEIRA, 01070/2007 - PEDRO DE BARRROS, 00400/2007 - ARNALDO ALVES PITA, 00253/2007 - LUIZ EDUARDO CORRÊA DOS SANTOS, 00255/2007 - PAULO SÉRGIO DUARTE LOBO, 00312/2007 - REGIS RIENZO, 00314/2007 - NELSON ALVES, 08244/2006 - ZILMA APARECIDA DE ALMEIDA, 08334/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD), 08575/2006 - KIYOKO MIGUITA, 07654/2006 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, 07673/2006 - INES RIZZATO DOMINGUES SERRA GLAUCIA, 07139/2006 - ANTONIO ROBERTO BOZZATO, 08127/2006 - JOÃO BATISTA DE AGUIAR, 07216/2006 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEF), 06963/2006 - JR. CONTABILIDADE E OUTROS, 05962/2006 - TAKAOKA, SANTOS & SILVESTRE POUSSALDADA, ME, 05510/2006 - ADRIANAHOYOS LOPES - ME, 06879/2006 - MARIO YUKIO TAKUMI, 04198/2006 - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI, 03383/2006 - EVA MARIA BARBOSA ALVES, 03211/2006 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR, 03287/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SERE), 03899/2006 - MARIA AUGUSTA SANTIAGO, 02315/2006 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR, 02429/2006 - SECRETARIA DE ADM. FINANÇAS E JURÍDICO, 02539/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEL.C), 02547/2006 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR, 02613/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEOC), 02723/2006 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR (SEAN), 02748/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 02279/2006 - AGÊNCIA METROPOLITANA DABAIXADA SANTISTA - AGEM, 02003/2006 - ALDO FIRMINO DOS SANTOS, 02050/2006 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS - SEPT, 02060/2006 - WALDIR ROSSINO, 00687/2006 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (GARAGEM), 00723/2006 - FUNDO DESENV. METROPOLITANO BAIXADA SANTISTA, 00960/2006 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEPT), 01101/2006 - JORGE CONSTANTE GAVRANIC, 01267/2006 - GABINETE DO PREFEITO (FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE), 01764/2006 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, PLAN. E DESENV. URBANO - DAH, 00158/2005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEF), 08022/2005 - GABINETE DO PREFEITO (GUARDA CIVIL), 01984/2005 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEPT), 02088/2005 - GABINETE DO PREFEITO (GUARDA CIVIL), 08879/2005 - ADOLFO VASCONCELOS PINTO, 00057/2006 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEPT), 00130/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (PGM), 00382/2006 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEPT), 00387/2006 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, 00336/2006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL, 00473/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEL.C), 09160/2003 - CLÍSSIA BARBARA DA ROCHA-ME, 00063/2004 - SEC. EDUCAÇÃO E DESENV. CULTURAL (SEÇÃO DE NUTRIÇÃO), 06589/2004 - GILBERTO RIBEIRO SILVEIRO, 03346/2005 - CARLOS ROBERTO DA SILVA, 03694/2005 - UNIMONTE - CENTRO UNIVERSITÁRIO MONTE SERRAT, 01003/2004 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (DEPTO. OBRAS), 02631/2003 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, PLAN. E DESENV. URBANO, 01974/2002 - MARIA CÉLIA DA COSTA MINGATOS PEREIRA, 08103/2002 - CONSTRUTORA BRASLART LTDA., 01000/2003 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR (DPS), 03745/1998 - LUIZ ANTONIO MORONI AMORIM, 64457/1992 - SEBASTIAO TOJAL, 02207/1993 - ANGELO COVRE, 03184/1995 - ANTONIO PIROSHI NAMRI, 50432/1982 -

JOSE MAURO DEDEMO LRLANDINI, 51034/1984 - TOSHITAKA SUGAE, 01551/1993 - EDMUNDO MUSSI FILHO, 03795/1999 - ALDENICE MACARIO PRATES, 05461/1999 - SOCIEDADE CIVIL DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SAO LOURENCO, 01456/2003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DIVAT), 07708/2001 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E OBRAS (SETA), 10315/2000 - JOSÉ PERIGRINO, 05585/2001 - VERA LUCIA DA SILVA E SILVA, 05913/2000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DIVAT, 04967/1998 - JACSON MENEZES DE MELO, 05964/1998 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS, 04012/2003 - CONSELHO REGIONAL DE FARMACIADO ESTADO DE S.PAULO, 05292/2003 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE (DOA), 07003/1971 - ANGEL MORENO RODRIGUES, 01713/2004 - JOSÉ RIVALDO DANTAS MEDEIROS, 07322/2004 - ELEKTRO - ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A, 08099/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DIVAT), 01834/2007 - ADINEA DE JESUS FREIRE, 10820/1996 - VILMA VILELA DOS REIS, 04662/2008 - RICARDO ASSENÇO, 04663/2008 - RICARDO ASSENÇO, 04958/2008 - EDUARDO LEITE CORDEIRO, 04982/2008 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SERE), 05072/2008 - JAQUELINE MARIARODAG SANTOS, 05110/2008 - JOÃO LUIZ A. CORTEZE, 05144/2008 - JOSÉ CARLOS CAPUTO, 04722/2008 - CLEONICE SILVANA DA SILVA, 04763/2008 - ANGÉLICA XAVIER PEREIRA PARÍS - ME, 04798/2008 - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNIC. BERTIOGA, 0394/2008 - ARMAZÉM GERAL SUPERMERCADOS, 04071/2008 - LEONICE DE CÁSSIA GARCIA DE AVILA, 03390/2008 - MARIA PEREIRA LIMA, 03393/2008 - PAULO DANIEL DE OLIVEIRA, 03597/2008 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEFL/ISS), 04470/2008 - AMÉLIA DAS NEVES PINHEIRO, 04476/2008 - CECAM - CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVAMUNICIPAL S/S LTDA., 04484/2008 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEFL/ISS), 04221/2008 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD), 04273/2008 - FABIO LUIZ MAZZEI, 04329/2008 - LUIZ MEIRE TORRES, 04337/2008 - LUIS PAULO DA SILVA, 04397/2008 - JULIANO LOURENÇO DA SILVA, 04430/2008 - WILSON DAMASCENO GONÇALVES COLEN, 04161/2008 - MARCELO KAZUMI MURAYAMA, 04641/2008 - ASSOC. AMIGOS DA RIVIERA DE SAO LOURENÇO, 04603/2008 - ROSAMARIA DE ASSIS RAMIRES, 08452/2007 - VALDELICE BACIC DE ARAUJO SILVA, 08506/2007 - CECÍLIA KOTINDA TUSSATO, 08266/2007 - FRANCISCO EDMILSON TELES DE LIMA, 08267/2007 - PEDRO LIMA PEREIRA, 08268/2007 - JOSEMIR JESTOS DE SANTANA, 08722/2007 - SOBLOCO CONSTRUTORA S/A E OUTROS, 08545/2007 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, 09015/2007 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT), 09101/2007 - RODRIGO JOSÉ SAENZ SURITA, 00500/2008 - CARLOS ALBERTO DE ABRÊU, 00771/2008 - CONSBEM - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., 0608/2008 - MANOEL CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS, 01142/2008 - PROCURADORIA GERAL (DIVAT), 01165/2008 - MARIA REGINA FERREIRA DE LIMA, 01658/2008 - BENEDITA ESTELA SANTOS DE SOUZA, 01715/2008 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (PGM), 02197/2008 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (PROC), 01237/2008 - PROCURADORIA GERAL (DIVAT), 01238/2008 - PROCURADORIA GERAL (DIVAT), 02351/2008 - ASSOC. AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO, 02369/2008 - ANDRÉ ALVES DE FREITAS, 02382/2008 - JOSÉ ANDREA LANCILLIOTTI, 02254/2008 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (PGM), 02846/2008 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEFL/ISS), 02881/2008 - HÉLIO FELIPE DA COSTA, 03154/2008 - ALEXANDRE HORVATH, 02633/2007 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT), 02700/2007 - INES GUERREIRO MONTEIRO, 01991/2007 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT), 03812/2007 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DIVAT), 03908/2007 - PROCURADORIA GERAL (DIVAT), 03911/2007 - PROCURADORIA GERAL (DIVAT), 03402/2007 - PROCURADORIA GERAL (DIVAT), 04299/2007 - LUIZ CARLOS MONTEIRO, 04302/2007 - LUIZ CARLOS MONTEIRO, 04861/2007 - PROCURADORIA GERAL (DIVAT), 04863/2007 - PROCURADORIA GERAL (DIVAT), 04922/2007 - THYSENKRUPP ELEVAADORES S/A, 05980/2007 - ZULEIKA O. CANATO OLIVEIRA, 06006/2007 - FERNANDO SENA RODRIGUES, 06322/2007 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, 05700/2007 - ANTONIO PILOÃO, 07462/2007 - CLAUDIA MALAVASI, 07518/2007 - ASSOC. AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO, 07997/2007 - EZEQUIEL APARECIDO DE ANDRADE E OUTRA., 08075/2007 - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VIA DEL MARE, 08221/2007 - PROCURADORIA GERAL (PROC.), 08221/2006 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, 08233/2006 - JOSÉ NETO NUNES BERTIOGA, ME, 07726/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (PGM), 07750/2006 - CLEUSA FATIMA DA SILVA, 07785/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DIVAT), 07792/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (PGM), 08662/2006 - SILVIO TIBILE, 08387/2006 - SOBLOCO CONSTRUTORA S/A E OUTROS, 00141/2007 - SEC. EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL (SEES), 06892/2006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL, 06933/2006 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR (SEAN), 05584/2006 - PODER JUDICIÁRIO (FORO DISTRIAL DE BERTIOGA), 06483/2006 - ANTONIO FLORENCIO DOS SANTOS NETO, 06721/2006 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, 06736/2006 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE (SEFF), 07085/2006 - SEC. EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL (GARAGEM), 07164/2006 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR, 07172/2006 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR - SEAN, 07313/2006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL, 07425/2006 - DAISY MACHADO VENTURA, 00476/2007 - DORA EMERENCIANA BARASSAL NUNES, 01073/2007 - OSVALDO FERREIRA MORGADO, 01092/2007 - JOÃO MATIAS MONTEIRO SEIKAS, 01173/2007 - ANTONIO AUGUSTO DA SILVA, 00032/2007 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO (DAH), 08320/2004 - NEIDE SIVALILI, 00307/2005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DIVAT), 01132/2005 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL, 03921/2005 - CARLOS ANTONIO WOLF, 04765/2005 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, PLAN. E DESENV. URBANO (SEGES), 04781/2005 - ALVARO AUGUSTO DA SILVA FERREIRA, 05109/2005 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENV. CULTURAL, 05332/2005 - SECRETARIA DE OBRAS, 05862/2005 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR (DVS), 06082/2005 - ASSEMBLEIA DE DEUS - MINISTÉRIO DE SANTOS, 06302/2005 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO (DPL), 07060/2005 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL, 07816/2005 - RONILSON BEZERRA RODRIGUES, 02298/2002 - JOSÉ ALVES DOS ANJOS NETO, 02766/2003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FIN. E JURÍDICO - DIVAT, 02732/2003 - JOÃO ANTONIO FILIPPINI GARCIA, 03210/2003 - JOSÉ ALVES DA ROCHA, 03930/2004 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 05161/2004 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DIVAT), 05996/2003 - INOCÊNCIO DA CUNHA MELLO NETO, 07355/2003 - REINALDO PADIM MARTINS, 08114/2003 - JOANABATISTA SILVAREDRIGUES, 06269/2001 - NEUSA LICASTRO CUNACIA, 04282/1998 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SETOR DE DIVIDA ATIVA), 03012/1998 - RUI CUNACIA JUNIOR, 37425/1992 - PAULO CUNHA SANTOS, 00683/2006 - SOCIEDADE URBANÍSTICA BERTIOGALDA E OUTRA., 00282/2006 - ANTONIO DOS SAN-

TOS, 02242/2005 - ADÉRITO DOS SANTOS BARRANCO, 02283/2005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DIVAT), 02714/2005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD), 01587/2005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DIVAT), 01761/2005 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO (FUNDEF), 01892/2006 - OSNEY RUTHES, 00981/2006 - A. H. EL MALAT - ME, 02150/2006 - JOSÉ CARLOS DA SILVA, 02312/2006 - SECRETARIA DE ADM. FINANÇAS E JURÍDICO - (SEAD), 08861/2005 - KAZUHIRO ITO, 03063/2006 - ODAIR JOSÉ ALVES E OUTROS., 03162/2006 - ANTONIO DOS SANTOS DA HORA, 04033/2006 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEPT), 04081/2006 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (GARAGEM), 03301/2006 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (DDB), 03562/2006 - RUBEN DEL RIO GONZALEZ, 03585/2006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL, 03651/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E JURÍDICO, 04422/2006 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENV. URBANO, 04499/2006 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS - SEPT, 04521/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 04544/2006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL, 04548/2006 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR (SEAN), 04582/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 04584/2006 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR (SEAN), 04587/2006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL, 04846/2006 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (DDB), 05247/2006 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR (SEAN), 05752/2006 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR (DAD), 05753/2006 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR (DAD), 05838/2006 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR (SEAN), 05911/2006 - JOSÉ GARCIA NETO, 05943/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (PGM), 05279/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEFL), 05301/2006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DES. CULTURAL, 05304/2006 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEPT), 05375/2006 - SEC. EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL (SEED), 05448/2006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL.

Enunice de Moraes Bergamini
Chefe da Seção de Encargos Administrativos
Atos do CHEFE INTERINO DO SEAL
Expediente Despachado de 21/07/2008 a 25/07/2008

3949/08 cab. 4023/04 ANTONIO CARLOS MOREIRA E OUTRO - Qto. ao processo nº 3948/08. Sim, como requer quanto a unificação dos lotes 33 e 34 da Q. 85, do Loteamento Morada da Praia. Expeça-se a licença apresentada o memorial descritivo do lote resultante e pague os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Emerson Aires Melo CREA nº 5060791904. Qto. ao processo nº 3949/08. Indeferido nos termos do art. 62 II da lei 316/98, referente a inexistência de área construída de uso coletivo destinado a lazer e serviços, IV - afastamento mínimo entre blocos de 5,00 m e 5' 4" - relativo ao sistema de tratamento de esgotos aprovado, previamente, pelo órgão municipal do meio ambiente, art. 48, tab. A da lei 317/98, referente a taxa de ocupação superior a 40% e índice de aproveitamento superior a 80%, - não indicou acesso de pedestres com 2,10 m - largura da cozinha inferior a 1,60 m - não apresentou especificação condominial. (Em 21/07/08), 2714/08 IVAR MOREIRA PADILHA - Aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se a licença para edificar, pague os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Maria Cristina Ruiz Alfonso CREA nº 0600979130. (Em 21/07/08), 3977/08 cab. 51.843/91 EDSON MINORU YONEDA - Compareça o Arq. Eduardo Caldeira para esclarecimentos, em 30 dias. Duas residências, nos moldes propostos caracterizam um conjunto residencial que necessita de 1000,00m² de terreno e 20,00 m de testada - recuo frontal deve ser > 5,00 m e largura escada > 0,90 m - não apresentou ART da demolição. (Em 21/07/08), 4433/08 cab. 8096/99 FERNANDO CIPRIANO - Compareça o Eng. Fábio Zambeli, para esclarecimentos, em 30 dias - apresentar locação e projeto do novo sistema de tratamento de esgotos - elaborar corte da sauna. (Em 21/07/08), 4333/06 GUSTAVO JIBRIM PINTER - Compareça o requerente ou Resp. Técnico para retirada da Lic. de Regularização e Carta de Habitação Ex-officio, em 30 dias. Apresentando p/ isso comprovante de quitação de tx. de regularização, ISS e matrícula CEI. (Em 22/07/08), 3655/99 cab. 53.027/91 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS - Conforme Petição nº 1399/08 - Arquite-se. (Em 22/07/08), 4687/08 PAULO ROBERTO MARCILIO DANTAS - Arquite-se. (Em 22/07/08), 4689/08 PAULO ROBERTO MARCILIO DANTAS - Arquite-se. (Em 22/07/08), 4392/08 cab. 50.011/82 JORGE STOIANI - Compareça o Eng. Ronaldo Mendes, para atender comuniqué-se, em 30 dias. 1) atender empacotamento, apresentação NBR e Pref. Munic. Bertioiga, quadro de áreas, situação s/ escala, lei 317/98, art. 31 § 3º letra C; 2) dimensionar os lotes e a área resultante. (Em 22/07/08), 4354/08 cab. 50.208/85 JOACYR GERALDO DRUMOND JUNIOR - Compareça o Arq. André de Freitas, para atender comuniqué-se, em 30 dias. 1) quanto ao sanitário e lavatório de frente a lavanderia e situação s/ escala. (Em 22/07/08), 2509/08 cab. 21.851/97 JOÃO FERNANDES FILHO - Compareça o Arq. Fabíola dos Santos, para atender comuniqué-se, em 30 dias. 1) atender C. Q. de 12/06/08, por completo; 2) apresentar plantas corretas sem rasuras; 3) vte planta DESACORDO. (Em 22/07/08), 3724/08 cab. 51.010/84 DULCINEA DE BARRROS PINTO - Indeferido, trata-se de legalização total, parte acréscimo, parte modificativo, o a demolir e maior - não atende Decreto Estadual 12342/78 § 63, inciso I e II, lei 317/98 - art. 48, tab. "A" e mais quadro de áreas - representação gráfica do lote, situação sem escala, Decreto Estadual 12342/78, art. 44, inciso III, nome do logradouro, reservatório d'água, planta de locação, planta térreo, implantação proj. esgotos. O mostrão no projeto não condiz com os processos anteriores, projeto esgotos, memorial insuficiente, quadro medidores, cotas de níveis. Ao SeFl para providências. (Em 22/07/08), 6007/04 cab. 5875/00 MAMÉDIO PEREIRA DANTAS - Indeferido o solicitado na Petição nº 0395/08. (Em 22/07/08), 4131/08 cab. 9418/00 JOSÉ IVO BREJÃO - Indeferido, não atende art. 32 § 1º lei 316/98 - inscrição desatualizada, e mais, não existe planta aprovada no processo para nossa melhor análise, medidas em desacordo com plantas restante no processo, fls. 28, 29 e 30 - no processo 9420/00 - máhse incompleta. Ao SeFl, para providências. (Em 22/07/08), 1770/08 cab. 7842/02 SÉRGIO GIOVANI - Indeferido, não atende lei 316/98, art. 57, inciso I e II - distancia mínima de 1,50 m, entre a edificação principal e secundária, e mais, perfil do lote, equívoco de desenho, assunto e cotas de amarração, quadro de medidores e correios, título pergola, abertura para o visinho, quadro de legenda, ART, quanto ao projeto de tratamento de esgotos e sua implantação, inscrição do profissional. Ao SeFl, para prosseguimentos. (Em 22/07/08), 952/07 cab. 1439/05 NICOLA COVIELLO - Indeferido, não atende lei 316/98, art. 56 § 4º, artigo 57, § 2º, art. 58 § 1º e 2º, artigo 48, tab. "A" da lei 317/98. Quanto ao uso pluri habitacional, art. 56 § 1º. (Em 22/07/08), 1877/07 cab. 7186/01 JOSÉ CARLOS FRANCO - Qto. a Petição nº 1509/08, revogo o despacho de 27/09/07. Regularize-se demolição de 5,30m²; correção de áreas de 107,03m² para 125,00m², no pav. térreo; 81,90m² para 116,00m², no pav. superior e acréscimo de 28,10m², totalizando área edificada de 263,80m²; expeça-se a licença, pague os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Carmen Lúcia Girard CREA nº 5060579779. (Em 23/07/08), 1823/04 cab. 6673/04 RONALDO GASQUE FERREIRA E

EXPEDIENTE

Prefeitura de Bertioiga

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Bertioiga

**ATOS OFICIAIS/LEGISLATIVO**

OUTRO - Aprovo o projeto arquitetônico. A licença para edificar depende da apresentação e aprovação do sistema de tratamento de esgotos, correto, observar que a altura do tanque séptico deverá ser de > 1,20 m e de apresentação de ART de resp. técnica pela execução da obra. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. Mello CREA nº 0601514772. (Em 23/07/08); 1116/08 cab. 51.356/82 VALÉRIA REGINA ZAMIGNANI GEMENES e OUTROS - Conforme Petição nº 1518/08 - Compareça o requerente para esclarecimentos, em 30 dias. (Em 23/07/08); 8919/07 cab. 51.551/88 ANTONIO FERNANDES RIBEIRO - Sim, como requer, revogo o despacho de 10/03/08, compareça o Arq. André Rogério de Santana, para atender comunique-se, em 30 dias. 1) quanto a denominação do lote "4B"; 2) cotar o acréscimo detectado; 3) quanto a circulação de veículos inferior a 5,00 m; 4) ligação para a rede de esgoto, quadro de entrada de luz, água e correios. (Em 23/07/08); 4396/08 cab. 1442/93 ROBERTO JOSÉ DE ANDRADE - Compareça a Eng. Rosa Maria Poppi Neves Berti, para atender comunique-se, em 30 dias. 1) quadro de

áreas com demonstrativo de área construída, também; 2) legenda e apresentação, conforme NBR, P.M.Bertioga; 3) documento de titularidade. (Em 23/07/08); 4513/08 cab. 50.898/85 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ON THE BEACH - Quanto ao processo nº 3732/08. Legalize-se pela lei 316/98; expeça-se a licença, pagos os emolumentos e quitado o ISS, em 30 dias, apresentar 2 vias de plantas, conforme correções. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Adriana Gavalddio Casolaro CREA nº 5060037690. Quanto ao processo nº 4513/08. Compareça a Arq. Adriana Gavalddio Casolaro, para atender comunique-se, em 30 dias. 1) apresentar projeto de piscina completado. A) com escada marinho (2) duas, local para material de socorro (e fluxos); B) uso por sexo dos W.C.s. e justificativo; 2) quadro de áreas m². (Em 23/07/08); 4769/08 LELLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. - Aprovo o projeto de desmembramento; expeça-se a licença, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Alberto Fernandes CREA nº 0600090975/D. (Em 23/07/08); 4770/08 LELLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. - Aprovo o projeto de desmembramento; expeça-se a licença, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Alberto Fernandes CREA nº 0600090975/D. (Em 23/07/08); 4771/08 LELLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. - Aprovo o projeto de desmembramento; expeça-se a licença, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Alberto Fernandes CREA nº 0600090975/D. (Em 23/07/08); 4772/08 LELLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. - Aprovo o projeto de desmembramento; expeça-se a licença, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Alberto Fernandes CREA nº 0600090975/D. (Em 23/07/08); 4973/08 LELLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. - Aprovo o projeto de desmembramento; expeça-se a licença, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Alberto Fernandes CREA nº 0600090975/D. (Em 23/07/08); 4399/08 cab. 52.585/90 VAGNER FABIANO MOREIRA - Aprovo o projeto de acréscimo e modificação com demolição; expeça-se a licença, pagos os emolumentos e apresentadas fls. sem rasuras, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Nilson dos Santos Marques CREA nº 0600599243. (Em 24/07/08); 2462/08 cab. 14.110/96 ROBERTO LEONE CAIELLI - Aprovo o projeto arquitetônico de acréscimo; expeça-se a licença, pagos os emolumentos, em 30 dias. Apresentar plantas sem rasuras. Responsável Técnico Eng. Rosa Maria Poppi Neves Berti CREA nº 0600926892. (Em 24/07/08); 2065/07 cab. 5024/02 NOLAN ZION GOMES - Considerando que a casa já está concluída conforme DIA de nº 1561 de folhas 30; indeferido nos termos do art. 24 da lei 315/98; art. 2º e 11 da lei 316/98. O edifício deve ser objeto de proposta de regularização, observado a legislação vigente, nos termos do art. 81 e 86 L, § 1º, § 5º e § 6º da lei 316/98; instruído com documentação própria e recolhido as taxas, nos termos do art. 142, § 2º e § 4º da lei 324/98. Ao Sefi. (Em 24/07/08); 3714/06 PEDRO PASTORE - Qto. a Petição nº 1587/08. Mantenho o indeferimento, nos termos do art. 7º, § 2º da lei 316/98, referente ao não atendimento

de nenhuma das solicitações anterior de 27/03/07. Ao Sefi. (Em 24/07/08); 4017/08 cab. 52.384/86 DANILU LERNE - Expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias. Apresentar AVCB, por ocasião do Ocupar-se. Responsável Técnico Eng. Jairo Rodrigues Batista CREA nº 5061206399. (Em 25/07/08); 7929/07 cab. 5537/02 EGNALDO BISPO PORTUGAL - Qto. a Petição nº 1603/08. Sim, como requer, revogo o despacho de 08/07/08. Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Rogério Aleixo do Nascimento CREA nº 5060413611. (Em 25/07/08); 2826/08 cab. 7776/95 AGENOR MARCO FILHO - Indeferido, nos termos do art. 48, tab. A da lei 317/98, referente a existência de recuo lateral. Ao Sefi. (Em 25/07/08); 3104/07 ANTONIO SINVAL MARTINS DOS SANTOS - Indeferido, nos termos do art. 48, tab. A da lei 317/98, referente a impossibilidade de implantação de conjunto residencial, categoria de uso H4 em terrenos com área inferior a 1000,00m² e testada inferior a 20,00m. Não apresentou cortes e fachadas. (Em 25/07/08); 3123/08 RAFAEL LUZ NACARATO - Indeferido, nos termos do art. 48, tab. A da lei 317/98, referente a inexistência de recuo lateral e de fundo. Ao Sefi. (Em 25/07/08).

WALDEMAR CESAR R. DE ANDRADE
Chefe Interino do SEAL

Atos do CHEFE DO SETOR DE EXPEDIENTE/SEAL
Expediente Despachado de 30/07/2008

2225/08 ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA - Aprovo o projeto arquitetônico assinado todas as vias de projetos pelo proprietário e resp. técnico; expeça-se a licença; expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Andreia Garcia de Medeiros CREA nº 5061207258. (Em 30/07/08); 2661/08 SIVALNEY MENDONÇA ROCHA - Aprovo o projeto; expeça-se a licença, apresentada a CEI e plantas sem rasuras, pagos os emolumentos em 30 dias, também, apresentar projeto com cálculo do sistema de tratamento de esgotos. Responsável Técnico Arq. Douglas Parra CREA nº 5060704738. (Em 30/07/08); 4614/08 cab. 51.889/89 JOSE EDUARDO LUTAIF DOLCI - Regularize-se 203,39m², assegurado a ventilação mecânica dos banheiros enclausurados; expeça-se a licença, pagos os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Edson Bichir CREA nº 060085439-5, 9059/07 cab. 7125/07 VIDAL INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA. - Aprovo o projeto arquitetônico. A licença para edificar depende da aprovação do projeto do sistema de tratamento de esgotos, pelo órgão municipal do meio ambiente. Apresentação da ART(s) dos projetos de hidráulica, elétrica e estrutural. Apresentação da especificação condominial registrada. Responsável Técnico Arq. Frederico Pereira Vidal CREA nº 66.873/D. (Em 30/07/08); 4252/08 WASHINGTON LUIS ALVES DA SILVA - Aprovo o projeto; expeça-se a licença, pagos os emolumentos, apresentada a CEI e corrigido projeto do tanque séptico, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 0601514772. (Em 30/07/08); 5283/02 cab. 51.059/82 EDUARDO CESAR LIMA TOMÉ - Conforme Petição nº 1617/08 - Sim, como requer quanto a 2ª via do

Alvará modificativo, pagos os emolumentos em 30 dias. Após ao Sefi, quanto a Petição nº 1617/08 (C.H 2ª via). (Em 30/07/08); 1928/08 cab. 52.438/87 JOSÉ CLEMENTE DE ARAÚJO NETO - Legalize-se pela Lei 316/98; 16,50m²; expeça-se a licença, pagos os emolumentos, quitado o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Ricardo A. Ferreira CREA nº 506099110. (Em 30/07/08); 2823/08 ROGERIO FERNANDES PEREIRA - Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos a contar de 04/08, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Alberto Fernandes CREA nº 0600090975. (Em 30/07/08); 3924/08 cab. 2977/06 PUI FAN MAISÃO - Qto. a Petição nº 1590/08. Sim, como requer quanto a desistência do processo nº 2977/06. (Em 30/07/08); 6754/07 cab. 8792/01 SÉRGIO VASQUES - Sim, como requer. Revogo o despacho de 23/01/08. Compareça a Arq. Aurea F. Silveira, para atender comunique-se, em 30 dias. Quanto ao Código Sanitário, artigo 63 - nas casas que não dispunham de quarto de empregado, os depósitos, despensas, adegas, despejo, roupas e similares, somente poderão ter: I - área não superior a 2,00m²; ou, II - área igual ou maior que 6,00m², devendo neste caso, atender as normas de insolação, iluminação e ventilação, aplicáveis nos dormitórios. (Em 30/07/08); 3922/08 ROGERIO DE ALMEIDA - Compareça a Arq. Aurea F. Silveira, para atender comunique-se, em 30 dias. 1) não atende Dec. Est. 12342/78, art. 63, incisos I e II; 2) escritório com área inferior < 10,00 m²; 3) quadro de medidores e correios, orientação magnética e largura da rua. (Em 30/07/08); 3940/08 ISMAR AQUINO DE SOUZA - Compareça o Arq. Emerson Aires Melo, para atender comunique-se, em 30 dias. 1) não atende C.S.E. 12342/78, art. 63 incisos I e II, 2) quanto ao cálculo do sistema de esgotos; 3) atender emplacamento; 4) não atende a lei 316/98, art. 56 § 1º. (Em 30/07/08); 858/08 cab. 2774/05 RICARDO ALVES DE CAMPOS - Indeferido, nos termos do art. 42 da lei 316/98, referente ao sistema de tratamento de esgoto equivocado; - a altura do tanque séptico deve ser de > 1,20 m e o tanque projetado é inferior ao calculado, - foram calculados 18,00m² de valas de infiltração e dimensionado 12,50m². (Em 30/07/08).

LEONARDO TRAMONTANA FERRARI
Chefe do SETOR (SETOR DE EXPEDIENTE/SEAL)

Atos do CHEFE DO SETAP
Expediente Despachado de 31/07/2008.

5647/01 ELIANA SATOMI FUJISE KANKI - Sim, como requer ao solicitado em folha 32, Petição nº 1631/08. (Em 31/07/08); 4338/08 cab. 52.323/87 RUDOLF ERICH KNOOP - Compareça o R. T. a tomar providências, quanto a cotar retro. (Em 31/07/08); 14.501/92 cab. 51.799/89 IZILDAMARIA COSTA GOMES - Defiro o solicitado na Petição nº 1616/08; expeça-se a 2ª via da licença de conservação, pagos os emolumentos no valor de R\$ 30,84, sendo 16,59 UFIB'S. (Em 31/07/08); 1719/08 cab. 1247/08 VANDA SUELI LEITE SPERREA - Qto. a Petição nº 1634/08. Sim, como requer, em termos, revogo o despacho de 08/04/08. Aprovo o projeto arquitetônico. A licença para edificar depende do projeto de sistema de tratamento de esgotos, conforme NBR 7229/93 e ART correta na quantificação. Responsável Técnico Arq. Kadur El Mouallem CREA nº 136.991/D. (Em 31/07/08); 4214/07 CARLOS EDUARDO DOS SANTOS - Qto. a Petição nº 1592/08. Sim, como requer quanto a desistência do processo nº 4214/08. (Em 31/07/08); 4818/08 JOSE CARLOS DOS SANTOS FERREIRA - Compareça o R. T. a apresentar matrícula atualizada do imóvel em questão. (Em 31/07/08); 3092/08 cab. 51.319/84 CLAUDEMIR PELICICE RODAS - Aprovo o projeto arquitetônico e autorizo a demolição total de 332,79m²; expeça-se a licença, pagos os emolumentos, apresentada nova CEI, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Rogério Aleixo do Nascimento CREA nº 5060413611. (Em 31/07/08); 6491/07 HELIO PRIONE - Expeça-se alvará complementar de 4,61m², recolla-se taxas inerentes em 30 dias, apresentadas vias originais de plantas aprovadas retiradas pelo profissional.

Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 0601514772. (Em 31/07/08); 5168/08 JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DA SILVA - Compareça o R. T. a apresentar matrícula atualizada do CRI do imóvel em questão. (Em 31/07/08); 4636/08 cab. 50.731/92 JUCARATOMEI RUIZ - Indeferido, não atende art. 63, incisos I e II - art. 39 do Dec. Est. 12342/78; lei 316/98, art. 58 § 1º extensão máxima acostada 6,00 m e quanto a sua altura. Corrigir cortes e fachadas. Cortes deverão passar nos objetivos de análise. Planta de cobertura, não condiz com cortes e fachadas. Existe áreas de influência (modificativos). Quadro de áreas e Assunto. ART equivocada e sem resp. técnica. Especificar com clareza do que se trata, construção ou legalização. Indicação da rede e sua ligação (esgoto), cotar melhor as peças gráficas. (Em 31/07/08); 5444/07 cab. 2729/02 VICENTE CANALI - Indeferido, não atendeu item 4 do C.C. de 14/04/08, inscrição profissional, quanto ao laudo na época, obra em fase de acabamento; artigo 56 § 1º (uso nos compartimentos da edícula). Projeto de esgoto, e pela correção das novas plantas apresentadas; escritório com área inferior a 10,00m². Localizar duto de ventilação, planta e corte, e informação estranha ao processo na Fl. Rosto. (Em 31/07/08).

ELAINE C. C. JOSÉ
Chefe do SETAP

ATOS DO CHEFE DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 24/07/2008 À 31/07/2008

PROCESSO ADM.0615/08 - ERICA CRISTINA GONÇALVES RANZANI - ME - DEFIRO O PEDIDO DE PRAZO DE PRAZO DE 30 DIAS DE PRAZO SOLICITADO NA PETIÇÃO 1535/08. 4075/08 - VICENTE PEREIRA DE ARAUJO JUNIOR - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO NOS TERMOS DO ARTIGO 49 D LEI 324/98. VALOR DOS TRIBUTOS R\$ 418,88. 4888/08 - ANA CAROLINA FONSECA FERREIRA TEIXEIRA - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO NOS TERMOS DO ARTIGO 49 D LEI 324/98. VALOR DOS TRIBUTOS R\$ 412,81. 5069/08 - PAULO ADRIANO GARCIA - DEFIRO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA AUTONOMIA NOS TERMOS DO ARTIGO 49 DA LEI 324/98. VALOR DOS TRIBUTOS R\$ 120,60. 5073/08 - GUSTAVO LA TERZA ACADEMIA DE MUSCULAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO ESPORTIVA LTDA - ME - INDEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, SOLICITADO NA PETIÇÃO 5073/08, PELOS MOTIVOS: A) FALTA DE APRESENTAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL OU REGISTRO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL, REGISTRADO NA JUCESP B) CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO GERRAL DE

CONTRABUINTE PESSOA JURIDICA (CNPJ). C) CONTRATO DE LOCAÇÃO COMERCIAL, SE PRÓPRIO CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA OU ESCRITURA DO IMÓVEL. D) DECLARAÇÃO DE RAFAEL LABBADIA, INFORMANDO RAZÃO SOCIAL> CNPJ E LOCALIZAÇÃO DA MESMA. E) PAGAMENTO DE TAXA DE REGISTRO DA PME. 5108/08 - CONDOMÍNIO SABEL RESIDENCE FLAT - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO NOS TERMOS DO ARTIGO 49 D LEI 324/98. VALOR DOS TRIBUTOS: ISENTO. 4888/08 - ANA CAROLINA FONSECA FERREIRA TEIXEIRA - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO NOS TERMOS DO ARTIGO 49 D LEI 324/98. VALOR DOS TRIBUTOS R\$ 412,84.

5139/08 - FABIO CORREIA DOS SANTOS - DEFIRO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA AUTONOMIA NOS TERMOS DO ARTIGO 49 DA LEI 324/98. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$ 120,60. 6304/07 - MARIO HENRIQUE ALVES BARBOSA - ME - DEFIRO O PEDIDO DE RETATIVAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL 52770 E LANÇAMENTO DAS TAXAS DE 2008 NO VALOR DE 707,78. 7125/02 - ROSANA SPAGNUOLO CRESCO - DEFIRO O PEDIDO DE BAIXA DE INSCRIÇÃO 29710, CONF. PETIÇÃO 4388/08 COM DATA RETROATIVA A 30/12/07. 7192/04 - JOSE RIBEIRO JUNIOR EMPRETEIRA - ME - INDEFIRO O PEDIDO DE PRAZO SOLICITADO NA PETIÇÃO 1016/08, EM FACE DO PRAZO JÁ TER SIDO DECORRIDO. 7230/03 - OSMAR VALENTIN BONISSONI - ME - DEFIRO O PEDIDO DE BAIXA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL 35940, SOLICITADO NA PETIÇÃO 3121/05, COM DATA RETROATIVA A 31/12/05. 7912/04 - R.A DA SILVA LANCHONETE - ME - DEFIRO O PEDIDO DE PRAZO DE 30 DIAS SOLICITADO NA PETIÇÃO 1519/08. 14878/97 - AKIO MATSUMOTO - DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL SOLICITADO NA PETIÇÃO 738/08.

OBS.: O ALVARÁ ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA ÚTIL AO DA PUBLICAÇÃO, E DEVERÁ SER RETIRADO NA SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE.

MARCO ANTONIO DE FREITAS
DIRETOR DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 25 A 31 DE JULHO DE 2008

01828/08 (05770/02) FERNANDO SENA RODRIGUES - TAXAS Ambientais. 02709/08 FERNANDO SENA RODRIGUES - TAXAS Ambientais. 03803/08 (03802/08) PRAIAS PAULISTAS S/A (ARCOS DOURADOS COM. DE ALIMENTOS LTDA.) - TAXAS Ambientais. 00823/07 (08138/03) JANETE APARECIDA VALERIO DE FREITAS ALVES - TAXAS Ambientais. 02955/07 (08138/03) VALDIR MACKELDEY - TAXAS Ambientais.

Nelo José Fernandes
Engenheiro Florestal
Secretário de Meio Ambiente

TOMADA DE PREÇOS 10/08
PROC. ADM. 2631/08

A Comissão Permanente de Licitação comunica a quem possa interessar, que foi pelo Sr. Prefeito homologada a licitação em referência, cujo objeto é a aquisição de medicamentos destinados ao Hospital Municipal, tendo o mesmo sido adjudicado às empresas: Cirurgia São José Ltda., Crismed Comercial Hospitalar Ltda., Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda., Dupatit Hospitalar Comercial Imp. E Exp. Ltda., Red Farma Distribuidora Ltda. e Pura Fórmula Farmácia de Manipulação Ltda - ME, com o valor global de R\$ 58.679,60 (cinquenta e oito mil, seiscentos e setenta e nove reais e sessenta centavos).

Bertioga, 31 de julho de 2008.
Roseney dos Reis Sabino Correa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Atos do CHEFE DO SEHA
Expediente Despachado em 28/07/2008

Processo 2732/2003 interessado João Antonio Felippini Garcia, archive-se por desinteresse. Processo 1173/2007 interessado Antonio Augusto da Silva archive-se. Processo 6483/2006 interessado Antonio Florêncio dos Santos Neto archive-se. Processo 5813/2004 interessado Brasfanta indústria e comércio ltda archive-se. Processo 3562/2006 archive-se. Processo 6082/2005 archive-se por desinteresse. Processo 3162/2006 archive-se. Processo 5332/2005 archive-se. Processo 4422/2006 archive-se. Processo 771/2008 archive-se. Processo 5461/1999 archive-se. Processo 1892/2006 archive-se por desinteresse. Processo 7322/2004 archive-se. Processo 6302/2005 archive-se. Processo 1092/2007 archive-se.

OSWALDO UZUELLI JUNIOR
CHEFE DA SEÇÃO DE HABITAÇÃO

EDITAL PARA CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS NA ELEIÇÃO DO MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA.

A Comissão de Cadastro e Eleição do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra, no uso das atribuições que foram conferidas pela Portaria nº 146/05 e considerando o disposto na Lei 624/2004 e no Decreto 999/2005, que regulamenta referida Lei, vem pelo presente torna público que está aberto o período de inscrição para as entidades religiosas associações de bairros e demais entidades

civis interessadas em participar da eleição.

I - DA FINALIDADE

O presente Edital tem por finalidade estabelecer os critérios para a eleição dos 7 (sete) representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes para compor o Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento Negra, com mandato de 02 (dois) anos.

II - CONSELHO

O Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra foi instituído pela Lei 624/2004, se constitui em órgão municipal na conjugação de esforço entre o Poder e a Sociedade Civil, de caráter deliberativo, permanente e consultivo ao Gabinete do Prefeito.

Foi instituído para assessoramento da Municipalidade em questões relativa à Comunidade Negra do Município de Bertioga, cuja atribuições estão previstas nos incisos I a IX, do artigo 2º da Lei 624/2004.

Constituído por 14 (quatorze) membros e 14 (quatorze) suplentes, sendo 7 (sete) dos órgãos municipais e 7 (sete) da sociedade civil.

Conforme disposto no artigo 2º Decreto 999/05, a Sociedade Civil contará com 7 (sete) representantes e seus respectivos suplentes, escolhidos da seguinte forma:

a) dois representantes de entidades religiosas e seus respectivos suplentes, eleitos pelos seus pares;
b) quatro representantes indicados por associação de bairro ou civis, e seus respectivos, eleitos pelos seus pares;
c) um representantes das demais entidades civis não mencionadas nas alíneas "a" e "b" e seus respectivos suplentes, eleitos pelos seus pares;

III - COVOCAÇÃO DAS ENTIDADES

Torna-se público a Convocação das entidades religiosas de bairros, civis e demais entidades civis, nos termos do art. 2º "a" "b" "c" e § 2º do Decreto 999/05, que se interessadas, deverão atender o dispositivo no referido parágrafo e os demais termos deste edital.

IV - DAS INSCRIÇÕES

Está aberta inscrição para as legalmente constituídas no município indicarem representantes para membros titulares e suplentes, a fim da participar da eleição do Conselho.

Fica estabelecido que as inscrições deverão ser feitas de 01 a 31 de agosto, no horário compreendido entre as 9:00 e 16:00 horas.

O período de inscrição apenas será prorrogada na hipótese de não se alcançar o número mínimo de inscritos, sendo este fato devidamente comunicado por meio de publicação no Boletim Oficial do Município

Os interessados deverão comparecer no período de inscrição na Sala dos Contribuintes da Prefeitura Municipal de Bertioga, localizada no Paço Municipal - na Secretaria de Administração Finanças e Jurídico, localizada na Rua Luiz Pereira de Campos nº 901 - Bairro Vila Itapanhaú - para retirar a fichas de inscrição, preencher e protocolá-la sem pagamento de taxas.

A ficha de inscrição deverá ser preenchida pela entidade ou associação, com endereço da sede e número da inscrição municipal acompanhada de copia dos seguintes documentos:

1) Estatuto Social;
2) Cadastro Nacional de Pessoa jurídica - CNPJ;

3) Ata de Eleição da Atual Diretoria.

Também deverá conter a indicação de um representante para se candidatar membro titular e um representante para suplente do Conselho, com devida qualificação dos respectivos representantes.

1) Deverá ser entender por qualificação o nome completo, nacionalidade, naturalidade, profissão e endereço.

Também deverá ser anexar à ficha de inscrição copia dos documentos abaixo relacionados, tanto dos representantes indicados para membro titular quanto suplente.

1) RG;
2) CPF;

3) Título de Eleitor;

4) Declaração de Idoneidade.

V - DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES

Todas as inscrições serão analisadas pela Comissão de Cadastro e Eleição, a fim de verificar se foram atendidos os requisitos estabelecidos neste edital

Após análise dos documentos e das fichas de inscrição, será publicado em 23/08/08 no Boletim Oficial do Município o resultado, relacionando as entidades cujas inscrições foram deferidas.

Aqueles que tiverem suas inscrições foram deferidas poderão interpor recurso dirigido a Comissão de Cadastro e Eleição, em até 2(dois) dias da publicação do resultado, devendo ser protocolado, sem pagamento de taxas, na Sala dos Contribuintes.

As decisões do recurso interposto e das impugnações serão divulgadas no boletim Oficial do Município em 30/08/2008 VI - DA ELEIÇÃO

A eleição para escolha dos membros dos Conselhos será realizada no dia 02 de setembro às 10:00 horas, na sala de Reuniões dos Conselhos Municipais, no Paço Municipal, na Rua Luiz de Campos nº 901, Vila Itapanhaú, Bertioga, Estado de São Paulo.

O direito de voto será exercido apenas por um candidato titular ou suplente indicado pelas entidades ou associações.

O resultado será divulgado no mesmo dia da eleição, logo após todos terem votado na Sala de Reuniões dos Conselhos Municipais.

ATOS OFICIAIS/LEGISLATIVO

país.

VII - DA NOMEAÇÃO E DA POSSE

No mesmo ato normativo serão os conselheiros indicados pelo Poder Público

Os Conselheiros nomeados tomarão posse em reunião ordinária do Conselho.

Bertioga, 01 de agosto de 2008.

Comissão de cadastramento do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra.

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE ENCARGOS ADMINISTRATIVOS EXPEDIENTE DESPACHADO EM 1/8/2008 VOLTA A CIRCULAÇÃO

50717/1981 - LUIZ JOSE GUIMARAES BARROS; 51059/1982 - MOISES AUGUSTO FERNANDES; 51009/1985 - JOSE FERNANDO FREITAS; 52059/1986 - JOSE TADDEO SANCHES; 50529/1987 - CARLOS ALBERTO CHAMELETE; 51946/1987 - ANTONIO CARLOS FERREIRA JUNIOR; 52422/1987 - ALCINO GERMANO DA SILVA; 50346/1988 - ARMANDO ASSUNCAO GOMES; 51002/1988 - NELSON DE FREITAS RAMOS E OUTRO; 51746/1988 - ROSELY RODRIGUES FURTADO DE MELLO; 51803/1988 - WILSON YUNORI ISAYAMA; 51799/1989 - IZILDA MARIA COSTA GOMES; 51237/1989 - ANTONIO JOSE DE CAMPOS SANTOS FIGUEIREDO; 51229/1990 - ADMINISTRACAO REGIONAL DE BERTIOGA; 50365/1991 - AURELIO GARCIA CREPALDI; 50765/1991 - SEPAR (FISCALIZACAO); 52344/1991 - LUIZ CARLOS BALLE; 52937/1991 - FERNANDO GALLOTTI BONAVIDES; 14501/1992 - IZILDA MARIA COSTA GOMES; 42669/1992 - KANGI NISHIMURA; 00968/1993 - O BAIANÃO - COMÉRCIO DE MATERIAIS P/CONSTRUÇÃO; 02157/1993 - JOÃO ALBERTO QUADRA ANDREZ; 03828/1993 - ADEGA BERTIOGA LTDA - ME; 02248/1994 - WILLIAM ROCCO; 02872/1994 - ANTONIO HORMISDAS DA SILVA; 04888/1994 - DIRECE M. DE FREITAS; 05175/1994 - BELMIRO PALMEIRA; 00859/1995 - ANTONIO HORMISDAS DIAS DA SILVA; 05307/1995 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DEPARTAMENTO JURÍDICO); 06245/1995 - ANTONIO DOS SANTOS; 07570/1995 - SILVIO ROSSI; 07832/1995 - EDMIR PEREIRA VIDAL; 09781/1996 - CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 387/96); 14702/1997 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO / SECAO DE INFORMACAO; 12935/1996 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO - DAD; 14411/1997 - DALTO CRUZ STIPANICH; 20341/1997 - ADELSON FERREIRA SORRENTINO E OUTRO; 22335/1997 - NICANOR CASTRO SILVA; 22396/1997 - EDUARDO AUGUSTO DIOGO TAVARES E OUTRO; 04396/1998 - MANOEL SILVA RIBEIRO; 06328/1998 - GABINETE DO PREFEITO (ASSESSORIA DE COMUNICACAO); 07823/1998 - VALDEMAR OLIVEIRA REBELO; 01633/1999 - CAMPING CLUBE DO BRASIL; 02906/1999 - MARTIN LANDEIRA VEGA; 04474/1999 - CLINORT S/C LTDA.; 07666/1999 - AGRICOLA, COMERCIAL E CONSTRUTORA MONTE AZUL LTDA.; 03304/2000 - AGRICOLA, COMERCIAL E CONSTRUTORA MONTE AZUL LTDA.; 03054/2000 - EROALDO SANTOS DE SANTANA; 06653/2000 - LELLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; 09242/2000 - SECRETARIA DE EST. NEG. SEGURANÇA PÚBLICA (P. CIVIL); 09745/2000 - COND. EDIFÍCIO BARRAVENTO; 03286/2001 - ALQUÍMIA PUBLICIDADE E MARKETING LTDA EPP; 05647/2001 - ELIANA SAMOTI FUJISE KANKI; 07076/2001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS (SEFI); 00040/2002 - MICHELE SATIRIO DOS SANTOS MORAES; 02640/2002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E JURÍDICO-PGM; 04207/2002 - HARUE MIZUKAMI KAJIKAWA; 04444/2002 - JOSÉ DIAS DO NASCIMENTO; 07101/2002 - ROSELI SANTOS SILVA; 07906/2002 - RAIMUNDO FERREIRA LUSTOSA FILHO E OUTROS.; 03957/2003 - J. BIANCHI CONSTRUTORA LTDA.; 03750/2003 - CLAUDIA SIMONE RODRIGUES DA MOTA; 08167/2003 - KELLY C. TRINDADE; 05914/2004 - REGINALDO CLARO DA SILVA; 00073/2005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SERH); 01530/2005 - BRASILENO CARDOSO; 03168/2005 - ADENILDES SOUZA OLIVEIRA; 04072/2005 - MARIA CONCEIÇÃO RODRIGUES; 04417/2005 - PODER JUDICIÁRIO (JUSTIÇA DO TRABALHO); 04897/2005 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA - (353-R); 05249/2005 - FRANCESCO VILLARI; 01520/1995 - ADAUTO DE LIMA FRAGA; 00071/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SERH); 00225/2006 - LUIZ CONCEIÇÃO RODRIGUES DA SILVA; 02633/2006 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 828-R); 52256/1991 - ROSEMEIRE APARECIDA MARTINS; 04868/2006 - PODER JUDICIÁRIO (DEPTO. TÉCNICO EXECUÇÃO PRECATÓRIOS); 05541/2006 - ADRIANA DO NASCIMENTO BEZERRA; 05706/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (PGM); 06517/2006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 06799/2006 - PODER JUDICIÁRIO (1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA - SANTOS); 08441/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (PGM); 08442/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (PGM); 08443/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (PGM); 01419/2007 - MARIA SILVIA DE MEIRA LUEDEMANN; 02906/2007 - PODER JUDICIÁRIO (FORO DISTRITAL DE BERTIOGA); 04415/2007 - PODER JUDICIÁRIO (1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE SANTOS); 04416/2007 - PODER JUDICIÁRIO (1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE SANTOS); 04417/2007 - PODER JUDICIÁRIO (1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE SANTOS); 04418/2007 - PODER JUDICIÁRIO (1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE SANTOS); 06008/2007 - PODER JUDICIÁRIO (1ª VARA DO TRABALHO DE GUARUJÁ); 07707/2007 - PODER JUDICIÁRIO (2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA - SANTOS); 00231/2008 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SERE); 18187/1997 - ROBERTO TEIXEIRA RIBEIRO; 01744/2008 - JOSE PEREIRA BATISTA.

Eunice de Moraes Bergamini
Chefe da Seção de Encargos Administrativos

RESOLUÇÃO CMAS Nº 12/2008

Estabelece regras para realização de encontro com os candidatas a prefeito do município de Bertioga na eleição de 2008 para apresentação da Política Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei 8.742/93 e Lei Municipal nº 201/96 e, considerando que é atribuição do CMAS aprovar a política municipal de assistência social, elaborada em consonância com a política estadual de assistência social na perspectiva do SUAS (Sistema Único de Assistência Social) e as diretrizes estabelecidas pelas conferências de assistência social, de acordo com o artigo 18, da Lei 8.742/93, e com a NOB/SUAS, item 4.3;

Considerando que compete ao CMAS acompanhar e controlar a política municipal de assistência social, zelar pela efetivação do SUAS e regular a prestação de serviços de natureza pública e privada no campo da assistência social, segundo a NOB/SUAS, item 4.3;

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar encontros, sob a forma de reuniões extraordinárias deste colegiado, com os candidatas a prefeito do município de Bertioga nas eleições de 2008 para apresentação da Política Municipal de Assistência Social e das propostas de governo nesta área.

Art. 2º - Todos os candidatos a prefeito do município serão convidados a participar dos encontros através de ofício deste Conselho dirigido aos diretores dos partidos políticos que representam.

Parágrafo único - Os candidatos convidados deverão manifestar interesse em participar dos encontros até o dia 5 de agosto.

Art. 3º - O CMAS realizará sorteio para definição da ordem de apresentação e datas dos encontros entre os candidatos que confirmarem participação no prazo estabelecido no artigo 2º.

§ 1º - O sorteio será realizado no dia 6 de agosto de 2008, às 10:00 horas.

§ 2º - Participarão do sorteio três conselheiros do CMAS, escolhidos pela plenária para este fim, e um representante de cada candidato.

§ 3º - O resultado do sorteio, local e calendário dos encontros serão publicados no Boletim Oficial do Município.

Art. 4º - A realização dos encontros obedecerá à seguinte organização:

I - Abertura da reunião com apresentação da Política de Assistência Social e da estrutura de Assistência Social no município de Bertioga pelos Conselheiros do CMAS;

II - Apresentação da proposta do candidato a prefeito.

§ 1º - Os encontros têm caráter propositivo e são focados no cenário futuro da Assistência Social no município.

§ 2º - Os encontros terão duração de uma hora.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bertioga, 22 de julho de 2008.

Alexandre da Silva Cruz
Presidente do Conselho
Municipal de Assistência Social

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DA RECEITA EXPEDIENTE DESPACHADO DE 28/07/08 ÀS 01/08/08

"DEFIRO o pedido de alteração de área construída face o exposto pela Fiscalização de Obras."
50188/88 pet 01576/08 - GIANANTONIO TOCCHET. 52194/88 pet 01413/08 - CICEIRO BISPO. 04191/98 pet 01575/08 - GIANANTONIO TOCCHET.
"AUTORIZO a emissão da Certidão pelo Sistema."
05144/08 - JOSE CARLOS CAPUTO.
"INDEFIRO o pedido, face o exposto pela Procuradoria."
10424/00 - ERNESTO PEREZ.
"DEFIRO o pedido de alteração cadastral."
05165/08 - LOUISE MARY RODRIGUES GONÇALVES.
"CERTIFIQUE-SE."
03835/08 - DIOGO SOITI KAMADA. 05072/08 - JAQUELINE MARIA RODA G. SANTOS. 05289/08 - ORLANDO JOSE DA COSTA. 05305/08 - MARY MENDES.

FERNANDO GONÇALVES MACIEL
Chefe Interno da Seção da Receita

Memo. nº 103/08 - GP

Assunto: Afastamento do Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Senhores:

Chefe de Gabinete e

Procurador Geral do Município

Levo ao vosso conhecimento que, por motivos particulares, e com fundamento no disposto pelo art. 5º, 44 caput e 144, todos da Constituição Estadual, c/c o art. 299 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bertioga, estarei afastado do exercício do cargo eletivo de Prefeito Municipal de Bertioga pelo prazo de 14 (catorze) dias, no período de 05 a 18 de agosto do corrente ano, retornando ao exercício das funções no dia 19 de agosto de 2008, terça-feira, podendo o afastamento ser interrompido a meu juízo e sem prévio aviso, acaso haja necessidade. Durante o anunciado período de afastamento, assumirá o honroso cargo de Prefeito Municipal, o vice- Prefeito JOSÉ NUNES VIVEIROS. Rogo a todos auxiliares da administração municipal, prestarem ao meu substituto legal, toda colaboração de que necessite para o fiel desempenho das elevadas funções de Prefeito Municipal no período assinalado. Sem embargo, e no interesse da administração municipal, permaneça à disposição de Vossas Senhorias através dos telefones cujos prefixos já são do vosso conhecimento.

Cordialmente

Bertioga, 29 de julho de 2008.
Dr. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

A Comissão de Eleição dos Conselhos Municipais de Bertioga convoca todos os membros da atual composição do Conselho Municipal do Idoso e demais interessados para a reunião no dia 13/08/2008 às 15h00, na Sala dos Conselhos Municipais, sito à Rua Luis Pereira de Campos, 901 - Vila Itapanhaú - Bertioga, com a seguinte pauta:

- 1- Adequação da Lei nº 312 e do regimento Interno do CMI;
- 2- Transporte;
- 3- Gêneros Alimentícios
- 4- Definição de funções dos Membros do CMI;

Atenciosamente,

Bertioga, 15 de Julho de 2008.
Profª Ana Maria Rezende
Representante da Comissão do CMI

HOMOLOGAÇÃO ESTÁGIO PROBATÓRIO

A Prefeitura do Município de Bertioga, vem através do presente tornar pública a homologação do estágio probatório dos servidores abaixo relacionados, conforme decisão do Exmo. Sr. Prefeito, nos respectivos processos administrativos.

ME	REG.	PROCESSO N.º
VANESSA MENEZES DOS SANTOS	2444	3661/2008
LUCIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	2445	3662/2008
SUSANA FÉLIX PAES CORREA LEITE	2446	3663/2008
MARGUI MONTEIRO BRAMBILLA	2447	3664/2008
DENISE GOMES PEREIRA DOS SANTOS	2448	3665/2008
GLAUCE RODRIGUES	2449	3666/2008
MONICA FERNANDES DA CONCEIÇÃO	2450	3667/2008

Bertioga, 30 de julho de 2008.
Cleide Alves da Silva
Chefe Seção Recursos Humanos

Escala de plantão do mês de agosto de 2008.

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO
					01 Mariza – PI Ester	02 Bete – PI
03 Ester – PI	04 Eliane – PI Mariza	05 Ivani – PI Bete	06 Mariza – PI Ester	07 Bete – PI Eliane	08 Ester – PI Ivani	09 Eliane – PI
10 Ivani – PI	11 Mariza – PI Ester	12 Bete – PI Eliane	13 Ester – PI Ivani	14 Eliane – PI Mariza	15 Ivani – PI Bete	16 Mariza – PI
17 Bete – PI	18 Ester – PI Ivani	19 Eliane – PI Mariza	20 Ivani – PI Bete	21 Mariza – PI Ester	22 Bete – PI Eliane	23 Ester – PI
24 Eliane – PI	25 Ivani – PI Bete	26 Mariza – PI Ester	27 Bete – PI Eliane	28 Ester – PI Ivani	29 Eliane – PI Mariza	30 Ivani – PI
31 Mariza – PI						
CELULAR PLANTAO 9755-2449						

EDITAL Nº 023/08 HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Bertioga, HOMOLOGA, o objeto referente ao Convite de nº 002/08, a favor da empresa Ferreira Netto Advogada, por estar de acordo com as bases e especificações do instrumento convocatório e por ter apresentado a melhor proposta menor preço, para a prestação de serviços de consultoria e assessoria especializada para auxílio na forma consultiva e ou contenciosa, junto ao egrégio TCESP - Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, ao Poder Judiciário e no assessoramento no campo das licitações e contratos. Os trabalhos a serem desenvolvidos deverão levar em consideração a legislação e normas do Direito Público, em especial a Lei 4.320/1964, lei complementar nº 0101/00, instruções do TCESP - Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e da Secretaria do Tesouro Nacional, Lei nº 8666/93, e demais normas correlatas, para que produza os efeitos jurídicos e legais, tendo em vista a decorrência do prazo sem interposição de recursos (art. 109, inciso I e II, parágrafo 3º e 6º), conforme prevê a Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública. Bertioga, 31 de julho de 2008.

JURANDYR JOSÉ TEIXEIRA DAS NEVES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA